



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2604, DE 13 de DEZEMBRO de 2023**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) distribuído as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**R\$ 5.000,00**

01 26 01	MERENDA ESCOLAR		
129	12 306 9510 2510 0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	R\$ 5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	


Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

**Anulação ( - )**

**R\$ 5.000,00**

01 26 01	MERENDA ESCOLAR		
136	12 306 9510 2510 0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	R\$ 5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

  
Sergio José Zaghetti  
Chefe de Gabinete